



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 320

de 09 de junho de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 508.612.000,00 ( quinhentos e oito milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Complementar nº 10 de 08.06.93, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 508.612.000,00 (quinhentos e oito milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

**Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de abril/93..... Cr\$ 13.541.134.230,03  
Orçado ..... Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável ..... Cr\$ 40.623.402.690,12  
Orçado ..... Cr\$ 22.150.000.000,00  
Excesso provável ..... Cr\$ 18.473.402.690,12  
(-) Decretos 292, 299, 304, 305, 306, 307, 313,  
315 e 316 ..... Cr\$ 9.041.200.000,00  
Sub total ..... Cr\$ 9.432.202.690,12  
Este Crédito Suplementar (recur. próprios) Cr\$ 508.612.000,00  
Saldo ..... Cr\$ 8.923.590.690,12






Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

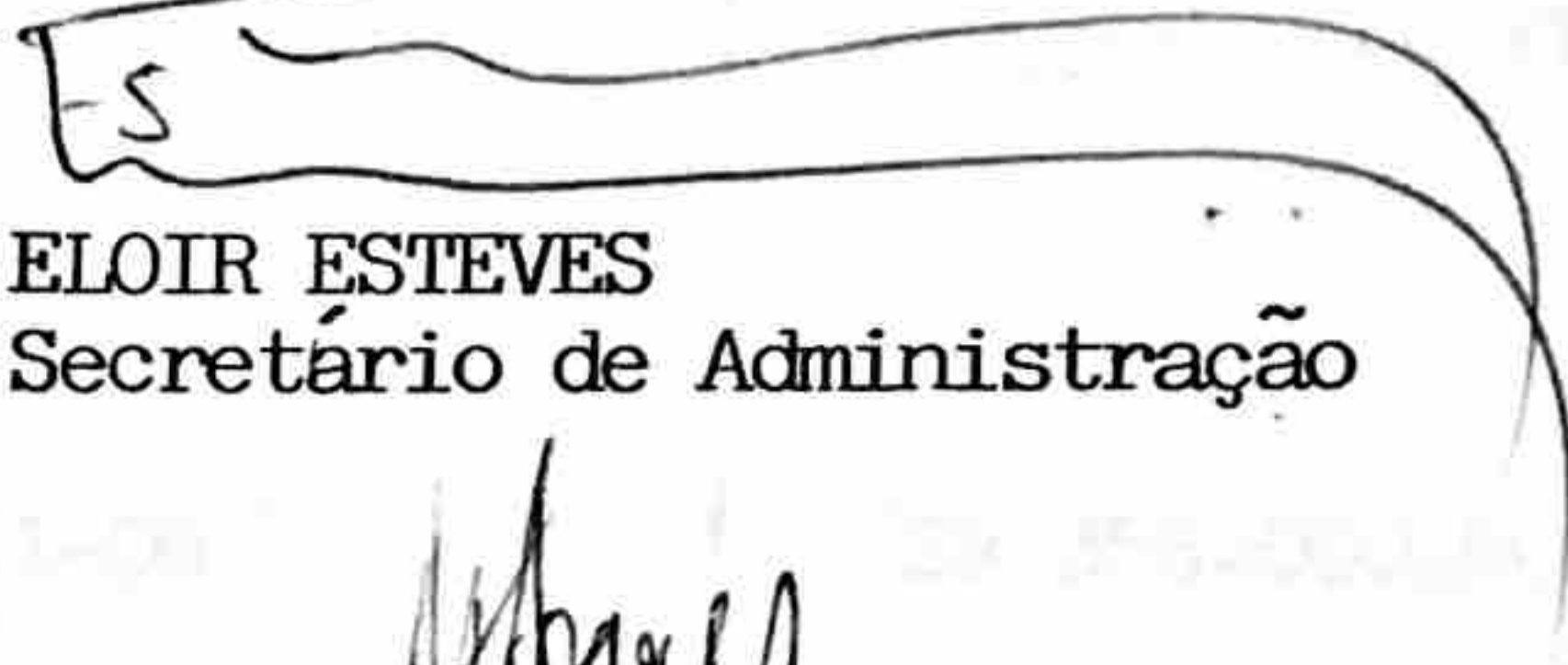
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

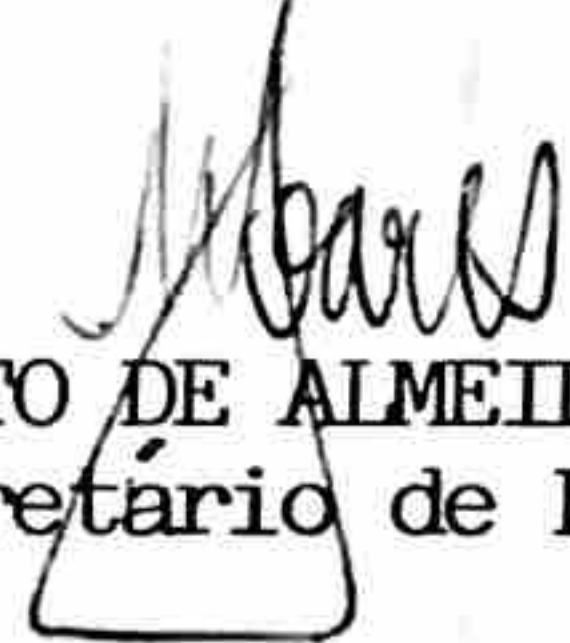
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de junho de 1993.

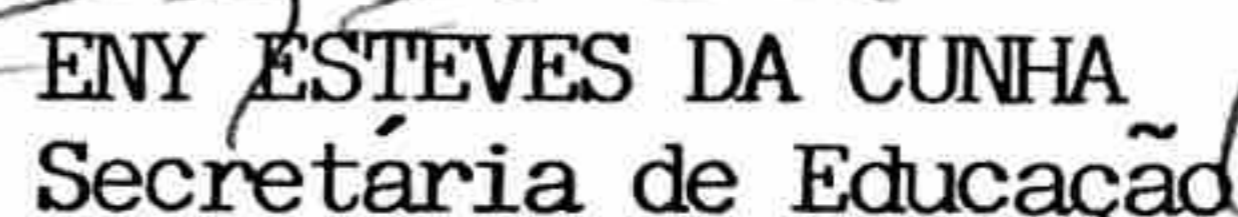
  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito


  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

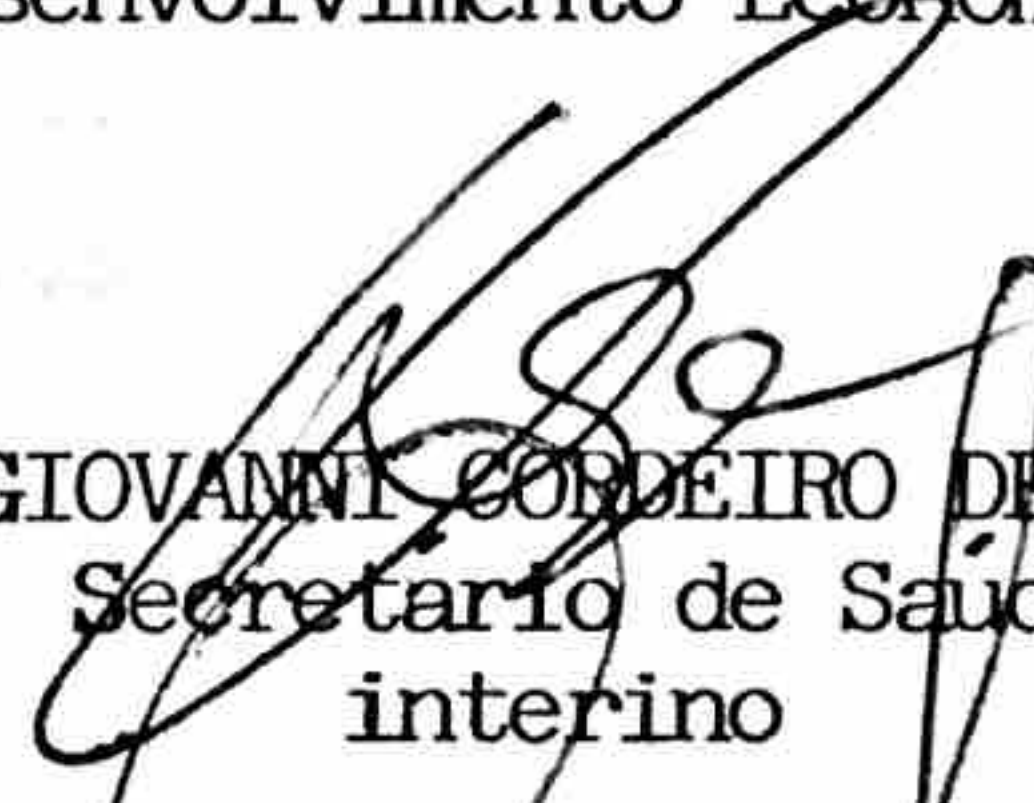
  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

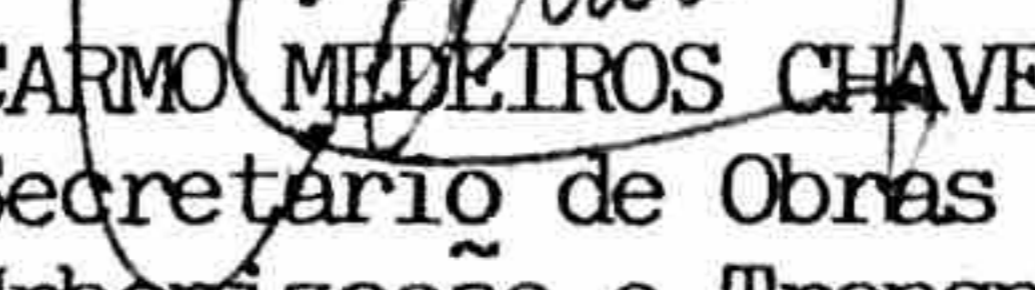
  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura  
Esporte e Lazer

  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e De-  
senvolvimento Econômico Social

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde  
interino

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 12/06/93 às 09h12





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 320 DE 09 DE JUNHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
GABINETE DO PREFEITO 2001.03070212.004	3111-00	46.324.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2002.03070212.006	3111-00	46.530.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA 2003.03080322.011	3111-00	55.374.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER 2004.08421882.013	3111-00	143.000.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL 2005.04130212.019	3111-00	29.358.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE 2006.13754282.021	3111-00	116.413.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE 2007.16070212.023	3111-00	71.613.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>508.612.000,00</b>

6